



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA DA 40^a REUNIÃO ORDINÁRIA.

A realizar-se em 1º de dezembro de 2025, às 18 horas, na Subsede da Câmara no Distrito de Palmital de Minas, compreendendo:

Discussão e Votação em turno único da **Mensagem nº 73/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica Veto Total ao Projeto de Lei nº 055/2025, de autoria da Vereadora Professora Soene, que institui o Projeto Cultural de Ensino de Balé e dá outras providências.

Cabeceira Grande (MG), 25 de novembro de 2025.

VEREADORA CLÁUDIA ABREU
Presidente